

SRE - MG
NAA - MG
Rua Martim de Carvalho 635 - Bairro Santo Agostinho
| CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG | Telefone:

Ofício nº 18923/2018/NAA - MG/SRE - MG-DNIT

Belo Horizonte/MG, 06 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.
WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 - Centro
CEP: 35400-000 Ouro Preto/MG

Assunto: Ofício nº OF-SEC/18-05-157.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.002850/2018-39.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 67/18, que solicita a implantação de placas advertindo sobre a existência de ciclistas ao longo da BR-356/MG, entre Cachoeira do Campo e Amarantina.

Informo que o projeto executivo elaborado pela empresa detentora do contrato BR-LEGAL (programa de sinalização e segurança rodoviária), para o segmento da BR-356/MG entre Entr. BR-040/MG - Passagem de Mariana, não previu sinalização vertical de regulamentação ou de advertência, relacionadas ao trânsito de ciclistas nos acostamentos da via.

Não estando previsto no projeto, somente poderiam os serviços serem incluídos no contrato por meio de um aditivo, o que, para o atual momento, não é viável, face a inexistência de recursos.

Para a questão será, junto à empresa a ser contratada na próxima etapa do programa de sinalização, estudada sinalização de advertência para o trânsito de ciclistas naquele segmento rodoviário, com consequente implantação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Sá Viana Rezende**, Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais-Substituto(a), em 07/06/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1169297** e o código CRC **85DC2B48**.